TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de **UM TANQUE DE LIQUIDOS – DERIVADOS DE PETRÓLEO/ÁLCOOL (**para ser instalado no caminhão **FOTON** modelo **AUMARK S 916, e**. eixos: 3.800mm), **UMA PLATAFORMA DE AUTO SOCORRO PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDO HIDRÁULICO E UM GUINDASTE ARTICULADO HIDRÁULICO** para ser instalados em (caminhão **Mercedes Benz 2429 6x2 Atego**), destinado ao transporte de combustível para abastecimento e a lubrificação da frota de máquinas e equipamentos e transporte de veículos máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Saudades/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A aquisição de **UM TANQUE DE LIQUIDOS – DERIVADOS DE PETRÓLEO/ÁLCOOL (**para ser instalado no caminhão **FOTON** modelo **AUMARK S 916, e**. eixos: 3.800mm), **UMA PLATAFORMA DE AUTO SOCORRO PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDO HIDRÁULICO E UM GUINDASTE ARTICULADO HIDRÁULICO** para ser instalados em (caminhão **Mercedes Benz 2429 6x2 Atego**)**,** justifica-se pela necessidade de proporcionar maior eficiência, agilidade e segurança no abastecimento e na lubrificação da frota de máquinas e equipamentos pertencentes e transporte de equipamentos à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Saudades/SC.

2.2. Considerando que parte significativa das atividades desenvolvidas pela Secretaria é executada em diferentes localidades do território municipal, inclusive em áreas rurais, os equipamentos permitirão o transporte adequado de combustível até os locais de trabalho, reduzindo deslocamentos desnecessários das máquinas e equipamentos até os pontos de abastecimento e o deslocamento de máquinas e equipamentos com a plataforma.

2.3. Dessa forma, a aquisição atende ao **interesse público**, pois contribuirá para a continuidade e eficiência dos serviços públicos de manutenção e conservação de estradas, vias e demais serviços executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, proporcionando melhores condições operacionais à frota municipal e maior economicidade na execução das atividades.

2.1 A contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar as operações logísticas vinculadas à movimentação de cargas a granel, assegurando eficiência operacional, segurança dos trabalhadores, proteção ambiental e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente contratação fundamenta-se, especialmente, nos seguintes dispositivos legais e normativos:
3.1.1 Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
3.1.2 Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);
3.1.3 Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações;
3.1.4 Resolução CONAMA nº 358/2005, quando aplicável;

3.1.5 Normas técnicas da ABNT aplicáveis e vigentes, em especial NBR 12235, NBR 8419 e NBR 13221;
3.1.6 Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente a NR 11;
3.1.7 Legislação ambiental estadual e municipal vigente.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 A solução consiste na aquisição de **um tanque para transporte de líquidos derivados de petróleo/álcool**, compatível com caminhão marca/modelo **FOTON 916 AUMARK S**, **plataforma de auto socorro** e **guindaste articulado hidráulico** para ser instalado no **caminhão Mercedez Benz 2429 6x2 Atego** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

ITEM 01:

Item	Descrição
Tipo	- Tanque de líquidos – Derivados de Petróleo/álcool, com capacidade de 3.000 litros, com compartimentação: 2.000/1.000 litros, policêntrico, construído conforme Anexo H, Portaria INMETRO 134/2022.
Capacidade de Carga	3.000 litros
Sistema de Carregamento e saída	Sistema TOP, saída lado do motorista.
Chapas	- Corpo do tanque (costado) em chapa nº 10 A36 (3,35mm); - Tampão dianteiro e traseiro em chapas nº 10 A36 (3,35mm) com reforço contra impactos em chapa nº 10 A36 (3,35mm); - Quebra ondas em chapa nº 10 A36 (3,35mm), com reforço contra trincas e passagens em chapa nº 10 A36 (3,35mm); - Fundo do tanque em chapa nº 10 A36 (3,35mm).
Carregamento/Descarregamento/ Inspeção	- Boca de carga com tampa de duralumínio de 450mm; - Válvula tipo portinhola de 4” TOP em duralumínio; - Válvula de fundo curva mecânica de 4” em duralumínio; - Escada de acesso ao piso superior, localizada na traseira do equipamento.
Fixação do tanque	- Sistema de fixação por grampos de aço 5/8”, fixado a longarina do tanque ao chassi do veículo com porcas auto-travante.
Sistema elétrico	- Sistema elétrico conforme normas vigentes (Resolução CONTRAN 680/87), com fixação embutida em dutos rígidos de alumínio; - Lanternas laterais amarelas com lâmpada de LED; Lanternas traseiras vermelhas com lâmpadas de LED; - Reto refletor lateral tipo “olho de gato”.

Para-choque	Para-choque homologado, conforme resolução CONTRAN 152/03 “Articulado” com faixa refletiva.
Pintura – Tipo Eletrostática	Bomba hidráulica acoplada, com acionamento por tomada de força incluso.
Pintura	- Passadiço antiderrapante em epóxi com abrasivo em toda a área superior do tanque padrão ABNT; - Pintura externa através de fosfatização, aplicação de fundo epóxi anticorrosivo (primer); - Acabamento Externo em tinta Esmalte poliuretano PU na cor branca.
Medidor de litros/Bomba/Registradora acoplada com sistema by-pass Conjunto de transferência e abastecimento	- Bomba 2” para transferência de combustível com selo especial anti-faíscante e buchas em bronze e rotor helicoidal; - Kit tomada de força pneumático de acordo com o câmbio do veículo; - Acoplamentos bomba/encanamentos de descarga; - Cardan automotivo balanceado; - Suporte de bomba padrão BR; - Registro esféricos 2”; - 02 engates rápido com ponteira – dimensão 4” x 2”; - Recalque 4” x 2” de entrada da bomba de transferência lado do motorista; Recalque 4” x 2” de Saída de bomba lado do motorista; - Medidor de litros, vazão até 150 litros por minuto, para controle de medição de diesel, gasolina ou álcool, com controle mecânico de volume com 2 totalizadores (encerrantes), sendo um parcial, que permite retornar o contador a zero e registra até 999,0 litros e outro acumulativo e inviolável, que registra até 99.999,9 litros, com mangueira de 15 metros x 3/4” mais bico abastecedor automático ¾” com conexão “Z” com carretel retrátil e filtro “Y” para diesel, acoplado no chassi do veículo, sistema de alívio tipo By-pass
Kit Lubrificação	- 01 peça – Compressor de ar 150lbs portátil 12v pistão duplo. - 01 Kit graxeiro de 20 kg (sem graxa) com carretel de graxa (mangueira ¼” x 15 metros), com propulsora pneumática.
Acessórios	- 02 Extintores de pó químico 8 kg, ABC; - 01 Caixa de ferramentas; - Paralamas em plástico reforçado tramado com lona; - Faixas refletivas, respeitando a (Resolução 132 CONTRAN), nas laterais e traseira;

	- Protetor com tombamento “capelinha” reforçado com empalmes e antiferrugem; - Calha de contenção de líquidos na parte superior com dreno no tampão frontal com mangueira cristal; - Suporte de cones, suporte pá e enxada, suporte de corote e terminais terra; Guarda corpo superior em toda a extensão do tanque; Protetor lateral, Resolução nº 323, de julho de 2009. **OBS:** deve ser entregue instalado no caminhão.

ITEM 02:

Descrições mínimas:

Item	Descrição
Tipo	- Plataforma de auto socorro, para transporte de veículos e equipamentos agrícolas, com acionamento através de comando hidráulico deve ser entregue e instalado no (**caminhão Mercedes Benz 2429 6x2 Atego**).
	• Capacidade de guincho no cabo (com acionamento manual e controle remoto); • Comprimento da mesa 6,5m; • Largura da mesa 2,60m externa; • Assoalho modulado em chapas de aço com, 3,75mm; • Parte deslizante com vigas revestidas com chapas de nylon para deslizamentos; • Bacia para proteção do carter; • Caixa de ferramentas; • Pressão hidráulica de trabalho 140 bar; • Vazão de trabalho 60 litros/minuto; • 02 cilindros para levante da plataforma; • 01 cilindro para araste da plataforma; • Comando hidráulico 601; • Reservatório de óleo com visor de nível; • 02 cunhas para pneus; • 20m de cabo com gancho; • Instalação elétrica padrão; • Caixa de tomada de força com acionamento pneumático e bomba acoplada; • Equipamento apto para uso incluindo CAT e CCT e cadastro na ANFIR.

Item 03

Munch

Descrições técnicas mínimas do equipamento:

Item	Descrição
Tipo	- Guindaste articulado hidráulico; Estrutura produzida em aço de alta resistência; válvula de segurança em todos os cilindros hidráulicos; pintura do equipamento com tinta automotiva; estudo de integração veicular para caminhão fornecido pelo Município de Saudades. (caminhão Mercedes Benz 2429 6x2 Atego).
Configurações mínimas:	• Modelo do guindaste – Canivete; • Números de lanças hidráulicas – 3H; • Número de lanças manuais – 2H; • Alcance máximo vertical • Abertura sapata dianteira – hidráulica; • Com controle remoto; • Tipo de sistema eletrônico – Kit NR-12 sinal e parada de emergência; • Sensor posicionamento braço NR-12; • Cesto aéreo – Cesto duplo metálico com NR12; • Posição suporte comando – Comando mont. Horizontal; • Com parada de emergência; • Limitador de momento eletrônico; • Com inclinômetro; • Reservatório de óleo normal; • Óleo hidráulico; • Plataforma de operação – Plat Oper Articulada; • Horimetro blindado; • Sobre chassi 9 metros; • Com tomada de força; • Com aviso sonoro na tomada de força; • Com bomba hidráulica; • Com acessórios; • Com bomba emergência manual; • Posição de montagem – montagem dianteira; • Final de curso de giro – giro normal; • Tensão do caminhão 24v; • Local de integração veicular – montagem no implementador; • Alcance máximo vertical 19,6m; • Alcance máximo horizontal 16,3m; • Alcance hidráulico vertical 15,3m; • Alcance hidráulico horizontal 11,9m;

- Abertura de patolas dianteiras 5,8m;
- Ângulo de elevação da lança 81°;
- Ângulo de giro 400°;
- Torque de giro 2,89 tf.m;
- Pressão de trabalho 280 bar;
- Peso da máquina base 3H0M/4h0M 2.250kg/2.340kg;
- PTB mínimo para instalação 13.000kg.

6. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1 Ambiental:
6.1.1 Utilização de equipamentos duráveis, resistentes e recicláveis ao final da vida útil;
6.1.2 Prevenção de vazamentos e dispersão de materiais durante o transporte;
6.1.3 Redução de emissões por meio da otimização da capacidade e das rotas de transporte.
6.2 Social:
6.2.1Garantia de condições seguras de trabalho aos operadores;
6.2.2 Atendimentos às normas de saúde e segurança ocupacional;
6.2.3 Contribuições para a manutenção de ambiente limpo e seguro.
6.3 Econômica:
6.3.1 Eficiência operacional e redução de custos de manutenção;
6.3.2 melhor aproveitamento dos recursos públicos;
6.3.3 Aumento da vida útil do equipamento.

7. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 A entrega deverá ocorrer em local indicado pelo Município;
7.2 O prazo máximo para entrega será definido no edital, contado a partir da emissão da ordem de fornecimento;
7.3 O(s) equipamento(s) deverá (ão) ser entregue instalado, testado e em perfeitas condições de uso.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Fornecer o equipamento objeto deste Termo de Referência em estrita conformidade com as especificações técnicas, condições, prazos, padrões de qualidade e demais exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos, assumindo integral responsabilidade pela adequação do equipamento às finalidades a que se destina.

8.2 Cumprir integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 14.133/2021, bem como as normas técnicas da ABNT, normas de segurança do trabalho, ambientais, de trânsito, industriais e quaisquer outras que incidam sobre a fabricação, fornecimento, transporte, entrega e utilização do equipamento.

8.3 Garantir que o equipamento fornecido seja novo, sem uso, de primeira linha, isento de vícios aparentes ou ocultos, defeitos de fabricação, falhas estruturais ou de materiais, atendendo

plenamente às condições de resistência, durabilidade, robustez e segurança exigidas para o transporte de combustíveis e graxa lubrificantes.

8.4 Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, desempenho, segurança e perfeito funcionamento do equipamento, respondendo por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de falhas, defeitos, vícios ou inadequações do produto fornecido.

8.5 Providenciar, às suas expensas, o transporte, entrega, descarregamento, instalação ou adaptação do equipamento no local indicado pela Administração, dentro do prazo contratual estabelecido, observadas todas as condições de segurança e logística.

8.6 Prestar garantia mínima conforme previsto neste Termo de Referência, abrangendo peças, componentes estruturais, sistemas mecânicos e demais itens que compõem o equipamento, comprometendo-se a realizar, sem ônus adicional para a Administração, a substituição, correção ou reparo de quaisquer defeitos constatados durante o período de garantia.

8.7 Disponibilizar assistência técnica adequada e eficiente durante todo o período de garantia, com prazos compatíveis com a natureza do objeto e com as necessidades operacionais do Município, assegurando a continuidade do uso do equipamento.

8.8 Substituir, no prazo estabelecido pela Administração, qualquer equipamento que venha a ser rejeitado em razão de desconformidade com as especificações técnicas, defeitos de fabricação ou inobservância das exigências contratuais, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.9 Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, assumindo a obrigação de comunicar imediatamente à Administração qualquer alteração que possa comprometer o cumprimento do contrato.

8.10 Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e tributários decorrentes da execução do contrato, não se estabelecendo qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e a Administração Pública.

8.11 Atender prontamente às solicitações de fiscalização da Administração, prestando todas as informações necessárias, fornecendo documentos, relatórios técnicos e esclarecimentos que se fizerem pertinentes ao acompanhamento e à verificação da execução contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
9.2 receber e atestar o fornecimento;
9.3 efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
9.4 comunicar formalmente eventuais irregularidades.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado após a entrega, instalação e aceitação definitiva do equipamento, mediante apresentação de nota fiscal.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor designado.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

13. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

13.1 A vigência contratual terá início a partir da assinatura do contrato e perdurará até o cumprimento integral das obrigações, incluído o período de garantia.

14. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

14.1 O valor total estimado da contratação é de R$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro reais), conforme levantamento de mercado e Estudo Técnico Preliminar.

15. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

15.1 O critério de julgamento será o menor preço, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

16. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

16.1 Atendimento integral às especificações técnicas;
16.2 Compatibilidade com os preços de mercado;
16.3 Inexistência de preços inexequíveis;
16.4 Inclusão de todos os custos diretos e indiretos.

17. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

17.1 apresentação de atestado de capacidade técnica compatível com o objeto;
17.2 declaração de atendimento às normas técnicas e regulamentares;
17.3 indicação de assistência técnica disponível no território nacional.

18. DA FORMA DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

18.1 O fornecimento será realizado de forma integral.
18.2 O recebimento ocorrerá em duas etapas:
18.2.1 Recebimento provisório;
8.2.2 Recebimento definitivo.

19. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1 A gestão e fiscalização contratual serão exercidas por servidor designado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

20. DA MATRIZ DE RISCOS

20.1 Riscos e medidas de mitigação:
20.1.1 atraso na entrega – responsabilidade da contratada;
20.1.2 não conformidade técnica – responsabilidade da contratada;
20.1.3 falhas no sistema – cobertura pela garantia;
20.1.4 uso inadequado do equipamento – responsabilidade do contratante.

21. DA ADEQUAÇÃO AO CONTROLE EXTERNO (TCE/SC)

21.1 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 Este Termo de Referência integra o processo administrativo de contratação e servirá de base para a elaboração do edital e do contrato administrativo.

Saudades, SC, 10 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RICARDO JOSE HERMES
Data: 10/11/2026 14:55:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO HERMES
Secretário Municipal de Infraestrutura